



Câmara Municipal de Mar de Espanha

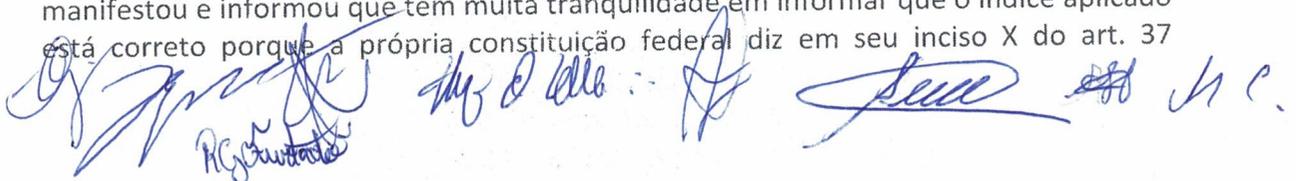
Praça Barão de Ayuruoça, 53 – Centro- Mar de Espanha – MGCEP 36640-000

CNPJ 053.20068/0001-71 Tel: 32 3276-1115

câmara@mardeespanha.mg.leg.br

ATA DA NONA REUNIÃO CONJUNTA DE COMISSÕES PERMANENTES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAR DE ESPANHA DE 2021.

Aos 20 (vinte) dias do mês de maio de 2021, com a presença, via aplicativo, dos 09 (nove) Senhores Vereadores, Adriana Aparecida Halfeld Guerra, Alair de Rezende, André Luiz Costa Brolhiato, Arnóbio Joaquim de Souza, Joaquim José de Souza, Lincoln Rodrigues dos Santos, Rafael Garcia Furtado, Sebastião Silva Carvalho e Thiago Gribel do Valle. A Presidente deu início a reunião informando que na pauta constavam os Projetos de Lei de autoria do Poder Executivo nº 10 e 11/2021. Foram apresentados os pareceres pelo relator, vereador Alair de Rezende bem como o parecer do jurídico. A Presidente informou que, embora tenham sido dirigidos a ela, constam dois requerimentos do Sr. Angelo Cabral, representando o vereador Sebastião. Inicialmente foi apresentado o Projeto de Lei nº 10/2021, “Dispõe sobre a correção dos vencimentos dos servidores e dá outras providências”. O parecer jurídico considerou o projeto constitucional e adequado a técnica legislativa, estando apto a tramitação. Do mesmo modo, manifestou-se o relator, vereador Alair, pelo conjunto de comissões. O requerimento do vereador Sebastião foi apresentado questionando aspectos relativos ao índice de correção aplicado e pede apresentação de projeto substitutivo. Antes de iniciar a discussão dos projetos, a Presidente solicitou que fosse feita a leitura da ata da oitava reunião do conjunto de comissões e posteriormente colocada em discussão, não havendo impugnações foi posta em votação, sendo aprovada por unanimidade. Em seguida foi feita a leitura dos pareceres das comissões e do requerimento do vereador Sebastião quanto ao projeto nº 10/2021, sendo dispensada a leitura do anexo constante do requerimento. O vereador Alair discorreu sobre o parecer exarado, destacando que o projeto está apto a tramitação, uma vez que não apresenta nenhum vício formal, preenchendo os requisitos de constitucionalidade. O vereador Sebastião discorreu sobre o seu requerimento informando que há um conflito de entendimento sobre o projeto, pois dizem que isso poderia ser motivo de uma improbidade baseado naquela lei e no parecer da Confederação Nacional dos Municípios. Disse que gostaria de mais tempo para apreciar o projeto e que os assessores jurídicos debatessem entre eles para que os vereadores pudessem colher um entendimento melhor. O vereador Rafael também se manifestou informando que a assessoria jurídica de sua bancada teria informado que a brecha que há na Lei Federal 173 para fazer essa correção pega o ano de 2020 e não os últimos 12 meses e quanto aos professores, na justificativa está citando 25 horas da jornada de trabalho e em contato com as professoras ele foi informado que seriam 24 horas. Disse que gostaria de sanar essas dúvidas para não correrem riscos de improbidade. A Presidente esclareceu aos nobres vereadores que no inciso VIII, do art.54 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais fala que a data base da correção é no mês de meio, por isso que se deve considerar o período do ano passado sem esses meses anteriores até 30 de abril desde ano. Caso contrário esses servidores perderiam os meses anteriores. Por isso os efeitos são retroativos a maio. O assessor jurídico da casa também se manifestou e informou que tem muita tranquilidade em informar que o índice aplicado está correto porque a própria constituição federal diz em seu inciso X do art. 37





Câmara Municipal de Mar de Espanha

Praça Barão de Ayuruoca, 53 – Centro- Mar de Espanha – MGCEP 36640-000

CNPJ 053.20068/0001-71 Tel: 32 3276-1115

camara@mardeespanha.mg.leg.br

informa que as correções devem ser aplicadas sempre na mesma data, que seria a base e sem distinção de índice. O Estatuto dos Servidores Públicos Municipais prevê como data base o mês de maio e o período de reajuste aplicado deve ser 12 meses. O vereador Sebastião afirmou que diante do esclarecimento do assessor jurídico manifesta-se favorável ao projeto, mas que gostaria que fosse mencionado em ata o requerimento encaminhado. Em resposta ao questionamento quanto a carga horária dos professores feito pelo vereador Rafael, a Presidente afirmou que acredita ser a carga horária regular, podendo ser considerado nesse caso correção de tarefas fora do ambiente escolar, além do mais, todos sabem que os professores trabalham muito além da sala de aula, precisam realizar cursos e pesquisas de material pedagógico e outros. O vereador André disse que é totalmente favorável ao reajuste dos professores e que é merecido. A Presidente esclareceu que o reajuste é para todo o funcionalismo e com relação ao magistério está sendo feita a aplicação do piso nacional. O vereador André parabenizou o Executivo pela valorização do funcionalismo. Encerrada a discussão a Presidente colocou o parecer em votação, tendo sido aprovado por unanimidade. Em sequência, foi colocado em discussão o Projeto 11/2021, "Dispõe a concessão de auxílio financeiro à entidade que menciona e dá outras providências". Foram feitas as leituras dos pareceres e do requerimento formulado pelo advogado do vereador Sebastião, que representa toda a bancada. O vereador Sebastião manifestou-se acerca do requerimento feito, dizendo que no projeto deveria constar a rubrica orçamentária identificando de onde sairá o recurso. A Presidente informou que o substitutivo contando a rubrica já foi encaminhada a Câmara e distribuído aos vereadores. O vereador Sebastião disse que se a questão já foi sanada não teria mais indagações. Não havendo novas discussões, o parecer foi colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade. Não havendo mais nada a tratar, a Presidente encerrou a reunião, convocando os vereadores para reunião ordinária em seguida. Eu, André Luiz Costa Broliato, lavrei a presente ata. Sala de sessões, 20 (vinte) dias do mês de maio de 2021.

[Handwritten signatures and notes in blue ink]
Rafael
André
Sebastião
Presidente
#dala